

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(IN TRE/MA Nº 1/2018)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária tendo em vista a Resolução N.º 4729/2003 que disciplina a entrega da comenda Ministro Arthur Quadros Colares Moreira em ocasiões de homenagens, posses de novos membros e colaboradores por seus relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Melhoria da Gestão de Pessoas (Macro desafio). Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos Órgãos do Poder Judiciário.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade descrita no item anterior, deverão ser adquiridas 100 (cem) medalhas com as seguintes especificações: 60mm x 3,5mm, argolão, estampada em liga de cobre e zinco (latão), acabamento esmaltado obtido por inserção de resinas sintéticas e dourado e por imersão do metal em banho de ouro, com arte em alto e baixo relevo (foto anexa). Acompanhadas, obrigatoriamente, de: colar de fita tecida em viscose nas cores azul, vermelho, preto e branco; broche de lapela (roseta) e estojo de luxo fabricado em MDF (10,5cm x 15cm x 3,5cm); forrados internamente com veludine no berço e cetim branco na tampa, já externamente, forrado com papel couro vermelho. Inclui: garantia de pelo menos 12 meses, a contar da data da entrega definitiva.

Considerando a natureza do objeto, sugerimos que referida aquisição seja realizada por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto 5.450/2005.

A entrega deverá ocorrer em até 60 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA, no seguinte endereço: Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MA.

A Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MA fará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do material, mediante recibo no qual conste a data de recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação.

No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, constatada qualquer irregularidade no material fornecido, a CONTRATADA deverá substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias, contados da notificação, não se considerando tal dilação como prorrogação de prazo de entrega.

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar qualquer irregularidade detectada durante o prazo de garantia.

Não serão exigidas amostras dos materiais;

Em caso de atraso injustificado na entrega do material sujeitar-se-á a contratada à multa de mora sobre o valor da nota de empenho.

O pagamento será feito em até 30 dias consecutivos após o recebimento definitivo do objeto da contratação

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser adquirida reflete a necessidade do tribunal visando futuras entregas da comenda em sessões solenes de homenagem, bem como, no ingresso de novos membros da corte eleitoral, e eventos como eleições, seminários e palestras que porventura sejam oportunidades de homenagem a algum colaborador da justiça eleitoral. O cálculo do quantitativo foi apurado mediante retrospecto das últimas entregas, na previsão de futuras posses de novos membros da corte, e tendo em vista as eleições de 2020. Contando ainda com uma reserva de contingência para futuras entregas e eventos extraordinários supervenientes.

HISTÓRICO DE ENTREGA DE MEDALHAS - TRE-MA													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2019	0	8	0	3	0	0	0						11
2018	0	2	0	1	2	1	0	0	0	0	0	12	18
2017	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	6	8
2016	0	0	3	1	2	0	0	0	1	0	0	4	11

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (IN TRE/MA Nº 1/2018)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Pesquisa de preço junto ao mercado								
ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade	FONTES DA PESQUISA				PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
			Tec Free Indústria e Comércio LTDA	ARP 59/2018 - MPU	Formalta Indústria e Comércio de artigos militares - EPP	A.L Nogueira Comércio e Serviços		
Medalha do Mérito Eleitoral - Medindo 60mm x 3,5mm, argolão, estampada em liga de cobre e zinco (latão), acabamento esmaltado obtido por inserção de resinas sintéticas e dourado e por imersão do metal em banho de ouro, com arte em alto e baixo relevo (foto anexa). Acompanha: colar de fita tecida em viscose nas cores azul, vermelho, preto e branco; broche de lapela (roseta) e estojo de luxo fabricado em MDF (10,5cm x 15cm x 3,5cm); forrados internamente com veludine no berço e cetim branco na tampa, já externamente, forrado com papel couro vermelho.	Unidade	100	R\$ 280,00	R\$ 135,00	R\$ 176,00	R\$ 160,00	R\$ 157,00	R\$ 15.700,00
Obs.: O preço que se encontra "tachado" não foi considerado na formação da média de preços, por se encontrar muito acima do valor de mercado.								

Para a formulação do preço médio foram usadas fontes variadas de pesquisa, como site de registro de preços da administração pública, pedido de orçamento a empresas, etc.

Considerando a natureza do objeto, sugerimos que referida aquisição seja realizada por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto 5.450/2005.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

O valor estimado para aquisição das medalhas é de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais), conforme pesquisa de preços (tabela acima).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de medalhas para homenagem traz como principal solução a efetivação do que foi regulamentado na Resolução N.º 4729/2003 do TRE-MA, qual seja a honraria denominada Medalha do Mérito Eleitoral ministro Arthur Quadros Colares Moreira.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento, tendo em vista se tratar de um único item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por em prática o que a norma supracitada regulamentou, homenageando os que de alguma forma prestaram relevantes serviços à Justiça Eleitoral.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se faz necessário adaptação no ambiente da instituição, tampouco realização de treinamento de servidores para por em prática os resultados pretendidos com a contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes ou em contratação em curso.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 23/07/2019 15:49:06
Por: ALESSANDRO DE MELO COELHO

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(IN TRE/MA Nº 1/2018)

Por tudo que fora exposto acima, nota-se que há plena viabilidade para a contratação.